



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240621031140**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 21 DE JUNHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/06/2024 15:16 | **Autorização:** 21/06/2024 15:16 | **Circulação:** 24/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01020, 24/06/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto Municipal nº 017/2024-GP declara ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira), em razão das celebrações alusivas ao Dia de São João, excetuando-se dessa medida a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, que manterão regime de plantão para continuidade dos serviços, com vigência a partir da data de sua publicação, em 21 de junho de 2024, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nas Constituições Federal e Estadual.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240621031140&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:06